



Ministério Público Federal

**PORTARIA Nº 702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.012778/2014-10, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal e Procurador Regional da República, VLADIMIR BARROS ARAS, no período de 24 a 27 de outubro de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XXXIX Reunião do Grupo de Peritos para o Controle da Lavagem de Ativos, a ser realizada em Montevidéu, Uruguai, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicado no DOU, Seção 2, nº 180 de 18/09/2014, p. 58.*